



L E I 4.699, DE 05 DE JULHO DE 2005

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nºs 3.763/2001 E SUAS ALTERAÇÕES, LEIS 4578/2004 E 4.599/2004, QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2002 A 2005, AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E O ORÇAMENTO ANUAL DE 2005, RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”.

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Vice-Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

02 – GABINETE DO PREFEITO	
02 – GABINETE DO VICE PREFEITO	
2010 – Manutenção dos Serviços da Assessoria de Imprensa	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica(34).....	R\$ 11.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1144 – Construção de Creche – Contrato 71.000.001549/2003	
4.4.90.51 – Outras Obras e Instalações (720).....	R\$ 12.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02 – MDE – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO	
1031 – Construção e Reforma de Escolas de Ensino Fundamental	
4.4.90.51 – Outras Obras e Instalações~(227).....	R\$ 115.500,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO	
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO	
2069 – Manutenção dos Serviços Divisão Urbanismo e Obras Públicas	
3.3.90.30 – Outros Materiais de Consumo (382).....	R\$ 12.000,00
TOTAL.....	R\$ 150.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobrir os créditos previstos no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02 – MDE – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO	
1117 – Construção de Escolas de Educação Infantil	
4.4.90.51 – Outras Obras e Instalações(253).....	R\$ 57.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02 – MDE – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO	
2059 – Contratações Temporárias	
3.1.90.04 – Contratação por tempo Determinado de Professores (276).....	R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02 – MDE – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO	
2185 – Manutenção Programa de Capacitação de Profissionais da Educação	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (281).....	R\$ 20.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02 – MDE – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO	
2027 – Manutenção Ensino Fundamental SMED – Apoio	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (220).....	R\$ 30.500,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO	
01 – DIVISÃO URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
2070 – Contratação Temporária	
3.3.90.04 – Contratação das Demais Areas (386).....	R\$ 23.000,00
TOTAL	R\$ 150.500,00

Art.1º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de julho de 2005

DAICON MACIEL DA SILVA
Vice Prefeito em Exercício no cargo de
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração